

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre o

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA e a CARE24 – APOIO E TERAPIAS, LDA.

Entre o

Instituto Politécnico de Leiria, adiante designado como Primeiro Outorgante, com sede na Rua General Norton de Matos, 2410-191 Leiria, contribuinte n.º 503 636 274, representado neste acto pelo Administrador dos Serviços de Acção Social, Mestre Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor Luciano Rodrigues de Almeida,

E a

Care24 – Apoio e Terapias, Lda., adiante designada como Segundo Outorgante, contribuinte n.º 508 352 690, com sede na Rua da Mata Nacional, n.º 16 – 1.º Dt.º, 2410-229 Pousos - Leiria, representada neste acto pelo seu sócio-gerente Senhor Luís Miguel Marques Pereira;

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

O Segundo Outorgante concederá um conjunto de descontos especiais em determinados serviços que presta na sua empresa, conforme descrição no artigo 3.º deste protocolo, aos estudantes, funcionários docentes e não docentes e demais colaboradores do IPL, devidamente identificados como tal.

Artigo 2.º

O acesso aos serviços será concedido mediante a apresentação de documento identificativo da qualidade referida no artigo 1.º, e está sujeito a marcação e à disponibilidade de agenda da Care24 – Apoio e Terapias, Lda.

Artigo 3.º

Os descontos a praticar pelo Segundo Outorgante são os seguintes para os serviços prestados pela Care24:

- 1) Desconto de 20% sobre os preços de tabela nos tratamentos de Fisioterapia;
- 2) Desconto de 25% sobre os preços de tabela nos serviços de Enfermagem;
- 3) Desconto de 10% sobre os preços de tabela nas consultas de especialidades;
- 4) Desconto de 10% sobre os preços de tabela nas aulas de manutenção física;
- 5) Desconto de 10% sobre os preços de tabela nas massagens;
- 6) Desconto de 25% sobre os preços de tabela nos serviços de Apoio Domiciliário;
- 7) Desconto de 15% sobre os preços de tabela nos Serviços Domésticos;

Artigo 4.º

Aos serviços ao domicílio acresce 25% sobre os preços da tabela.

Artigo 5.º

Os descontos contemplados no artigo 3.º do presente protocolo não são acumuláveis com outras campanhas ou promoções divulgadas pelo Segundo Outorgante.

Artigo 6.º

- 1) As condições de que os estudantes, funcionários docentes e não docentes e demais colaboradores do Primeiro Outorgante usufruem são as constantes do artigo 3.º do presente acordo.
- 2) Quaisquer alterações às condições ou critérios que presidiram à celebração do presente protocolo deverão ser objecto de discussão ou análise prévia das partes.

Artigo 7.º

A tabela de preços referida neste protocolo é a que está exposta ao público nas instalações da Care24 – Apoio e Terapias, Lda.

Artigo 8.º

Em contrapartida da concessão dos descontos pela Care24 – Apoio e Terapias, Lda., o Primeiro Outorgante compromete-se a dar conhecimento, oportuno e generalizado dos serviços e das condições da respectiva prestação aos seus estudantes, funcionários docentes e não docentes e demais colaboradores através dos meios que entenda adequados, bem como autorizará que o Segundo Outorgante coloque nas instalações do Primeiro Outorgante material promocional dos seus produtos e serviços, designadamente folhetos e brochuras, entre outros.

Artigo 9.º

A prestação de serviços pelo Segundo Outorgante, no âmbito deste acordo apenas vinculará os intervenientes, não decorrendo deles qualquer responsabilidade do Primeiro Outorgante.

Artigo 10.º

A cessação deste acordo, qualquer que seja a causa e independentemente de quem tome a iniciativa da sua denúncia ou rescisão, não exonera o Segundo Outorgante de cumprir pontualmente a prestação de serviços que estejam em curso.

Artigo 11.º

O presente protocolo terá a validade de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, salvo se qualquer das partes comunicar à outra, com trinta dias de antecedência sobre o final de tal prazo, a sua vontade de denunciar ou renegociar o presente protocolo, quanto ao seu âmbito e condições.

Feito em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes deste Protocolo.

Leiria, 27 de Junho de 2008.

Assinado em sinal de conformidade,

(O Primeiro Outorgante)

Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo

(O Segundo Outorgante)



Care24
Apoio e Terapias Lda
A Gerência

Luís Miguel Marques Pereira

TABELA DE PREÇOS

Fisioterapia		€12,50 cada sessão	Ft. Letícia Santos	20%
Enfermagem				
Injecções		€ 3,50	Enf. Sandra Neves	25%
Pensos		Desde €10,00		
Consultas			Dr. Paixão	10%
Clínica Geral		€ 40,00		
Ortopedia		€ 50,00	Dr. António Magalhães	
Nutrição		€ 40,00		
Terapia da Fala		€ 50,00	Dietista Ana Gaião	
Psicologia		€ 50,00		
Naturoterapia		€ 50,00	Prof. Norberto Ribeiro	
Podo Reflexologia		€ 25,00		
Reflexologia Auricular		€ 20,00	Helder Branco	10%
Acupuntura		€ 30,00		
Manutenção Física			Prof. Norberto Ribeiro	10%
Yoga		€ 20,00		
Danças Latinas		€ 20,00	Prof. Lilia	
Actividades Sénior		€ 10,00		
Massagens			Educadora Social Vânia Esteves	10%
Shiatsu		€ 35,00		
Relaxante		€ 35,00	Marina Amaro	
Pedras Quentes		€ 70,00		
Ayurvedica		€ 50,00		
Expresso		€ 10,00		
Adelgaçante		€ 35,00		
Desportiva		€ 35,00		

SERVIÇOS AO DOMICILIO ACRESCE 25% SOBRE OS PREÇOS DE TABELA

TABELA DE PREÇOS 2008 - SERVIÇOS APOIO DOMICILIÁRIO

FACTURAÇÃO POR VISITA DIAS ÚTEIS				
Nº visitas mês	1 A 22 V	23 A 44 V	> 45 V	
Visitas dia	22	44	66	
	1 visita	2 visita	3 visita	
Valor	311,11	533,33	733,34	
Preço Visita	14,14	12,12	11,11	
Iva	0%	0,00	0,00	
Preço Serviço	311,11	533,33	733,34	

FACTURAÇÃO POR VISITA				
1,5		1,5		1,5
NOITES DIAS ÚTEIS		NOITES FIM DE SEMANA		FIM DE SEMANA / FERIADOS DIURNO
Valor	16,66	Valor	17,77	Valor
Iva	0%	0,00	IVA 5%	0,00
Preço Visita	16,66	Preço Visita	17,77	Preço Visita
				16,66
				0,00
				16,66

FACTURAÇÃO POR VISITA				
8		12	8	12
NOITES COMPLETAS DIAS ÚTEIS		NOITES COMP. FIM DE SEMANA		
Valor	66,67	72,22	Valor	72,22
Iva	0%	0,00	Iva	0,00
Preço Serviço	66,67	72,22	Preço Serviço	72,22
				77,78
				0,00
				77,78

FACTURAÇÃO POR MÊS									
6 a 24 H		25 A 32 H		33 A 36 H		37 A 40 H		41 A 48 H	
1 24		32		36		40		48	
Horas Pontuais	até 6h/s	até 8h/s	até 9h/s	até 10h/s	até 12h/s				
Valor	13,33	240,00	300,00	327,77	361,11	422,22			
Preço Hora	13,33	10,00	9,37	9,10	9,03	8,80			
Iva	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Preço Serviço	13,33	240,00	300,00	327,77	361,11	422,22			

FACTURAÇÃO POR MÊS									
49 A 60 H		61 A 80 H		81 A 100 H		101 A 120 H		121 A 140 H	
60		80		100		120		140	
3h/ dia	4h/ dia	5h/ dia	6h/dia	7h/dia	8h/dia				
Valor	484,58	622,22	738,89	852,55	962,97	1.073,40			
Preço Hora	8,08	7,78	7,39	7,10	6,88	6,71			
Iva	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Preço Serviço	484,58	622,22	738,89	852,55	962,97	1.073,40			

Serviços de Apoio Domiciliário

25% Desconto sobre o preço da tabela para estudantes e funcionários docentes e não docentes do IPL

TABELA DE PREÇOS 2008 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS GLOBAL

FACTURAÇÃO POR HORAS SEMANA									
6 a 24 H									
		24	25 A 32 H	32	33 A 36 H	36	37 A 40 H	40	41 A 48 H
SDH									45
		Horas Pontuais	até 6h/s	até 8h/s	até 9h/s	até 10h/s	até 12h/s		
Preço hora sem iva		8,26	7,13		7,00	6,56			6,38
Iva		21%	1,73	35,93	47,60	52,93	55,07		60,33
Preço hora			9,99	8,63	8,57	8,47	7,93		7,72
Preço Serviço			207,05	274,26	304,98	317,28			347,62

FACTURAÇÃO POR HORAS SEMANA									
49 A 60 H									
		60	61 A 80 H	80	81 A 100 H	100	101 A 120 H	120	121 A 140 H
		3h/ dia	4h/ dia	5h/ dia	6h/ dia	7h/ dia	8h/ dia		
Preço hora sem iva		5,93	5,44	5,22	5,07	4,97			4,89
Iva		21%	74,67	91,47	98,70	127,87	146,07		164,27
Preço hora		7,17	6,59	6,32	6,14	6,01			5,92
Preço Serviço		430,22	527,02	568,70	736,75	841,62			946,49

FACTURAÇÃO POR SERVIÇO			
SDN			
SDFS			
NOITES	8	FIM DE SEMANA	16
Valor	53,72		99,18
Iva	21%	11,28 Iva	20,83
Preço Serviço	65,00	Preço Serviço	120,00

Serviços Domésticos

15% Desconto sobre o preço da tabela para estudantes e funcionários docentes e não docentes do IPL